



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.211884/2024-37

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 48/2024 DE  
FORNECIMENTO DE  
ÁGUA POTÁVEL E  
CAPTAÇÃO DE ESGOTO  
SANITÁRIO NA APS  
SACRAMENTO,  
CELEBRADO ENTRE O  
**INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL** E A  
CONCESSIONÁRIA DE  
SERVIÇO PÚBLICO  
**SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
SACRAMENTO - SAAE,**  
CNPJ Nº  
**24.334.872/0001-54.**

**O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, matrícula funcional nº [REDACTED], no uso de sua competência subdelegada pela Portaria MPS/INSS nº 216 de 20/09/2023, publicada no BSE e no Diário Oficial da União em 20/09/2023, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU nº 84 de 02/05/2024,  
**RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao Contrato nº 48/2024, NE 2024NE744004, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social de Sacramento, vinculada a Gerência Executiva Uberaba/MG, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO - SAAE, CNPJ Nº 24.334.872/0001-54**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.211884/2024-37 e, para registrar:

I- A despesa para o Contrato 48/2024, NE 2024NE744004, será no valor mensal estimado de R\$ 102,97 (cento e dois reais e noventa e sete centavos) e global estimado de R\$ 411,88 (quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos) para o período de 01/09/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE744048, datada de 30/09/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 07/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 07/10/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22663450** e o código CRC **47104C27**.

Criado por [bruno.miquelanti](#), versão 2 por [bruno.miquelanti](#) em 06/10/2025 08:50:05.